PARECER CONJUNTO N° 1834/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/2013.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa alterar a denominação da Praça Salvador Allende, no Distrito do Cursino, para Praça Sagrado Coração de Jesus, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifestou favoravelmente ao projeto por meio de substitutivo com o intuito de não incorrer em irregularidade perante a legislação vigente e ao mesmo tempo atender aos anseios da comunidade local.

Segundo a justificativa da autora, os usos e costumes representam importante fonte do direito, surgem através de comportamentos, atos ou condutas praticados reiteradamente e que com o passar do tempo passam a integrar o cotidiano das pessoas. Sendo assim, ao se tratar de uma denominação já criada como no caso em tela, o costume da região e o clamor popular de todos os munícipes do entorno anseiam pela alteração da denominação. É costumeiro e usual tratar a referida praça em questão por Praça Sagrado Coração de Jesus, que é a referência da região e dos seus moradores.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala das Comissões Reunidas, 06.12.2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - CONTRA

CELSO JATENE

GEORGE HATO

TONINHO VESPOLI

CLAUDIO FONSECA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

AURÉLIO NOMURA

ZÉ TURIN

ISAC FELIX

REGINALDO TRIPOLI

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.